



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA-PE

TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO CREA-PE NO EXERCÍCIO 2021 COM ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO

| Ano | Empresa / Instituição | Nº da Transferência | Objeto | Valor da Transferência (R\$) | Valor da Contrapartida (R\$) | Valor Total (R\$) | Período de Vigência | |
|------|---|---------------------|--|------------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| | | | | | | | Data de início | Data do término |
| 2021 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO | Não Aplicável | O objeto do presente Termo é a cooperação técnica entre o TCE-PE e o Crea-PE para contribuir, no âmbito de suas competências e campos de atuação, com a otimização e adequada aplicação de recursos públicos, no que tange às obras e serviços de engenharia e atividades afins, adotando ações voltadas para a aproximação e integração dos partícipes, através da realização de iniciativas de interesse comum, com destaque para o aprimoramento das obras públicas em todas as suas etapas e na valorização do exercício profissional nas áreas de atuação do Crea-PE. | Não Houve | Não Houve | Não Houve | 12/12/2019 | 11/12/2024 |
| 2021 | PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO - MPF | Não Aplicável | O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação técnica entre os partícipes, na execução dos procedimentos de acesso e consultas aos bancos de dados do CREA-PE, relativamente aos cadastros dos profissionais e empresas registradas, bem como aos registros de obras/serviços e registros das ART - Anotação de Responsabilidade Técnica. | Não Houve | Não Houve | Não Houve | 5/8/2020 | 4/1/2023 |
| 2021 | PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO | Não Aplicável | O presente Acordo visa estabelecer condições de cooperação entre as partes no(a): 1.1.1. fiscalização das atividades dos profissionais diplomados nas áreas de agrimensura, agronomia, engenharia, geologia, geografia e meteorologia, nos níveis superior e tecnológico, desenvolvidas no âmbito do município, bem como a orientação mútua quanto à legislação e normas que regulamentam a atuação de cada uma das partes visando seu efetivo cumprimento; 1.1.2. implantação de estrutura administrativa para prover Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS, público e gratuito, por meio de formulação de projeto de lei e decreto regulamentador no município, para atender a Lei Federal nº 11.888/2008; 1.1.3. aplicação da Lei Federal nº 4.950-A/1966 para a garantia do Salário Mínimo Profissional para os engenheiros e agrônomos dos órgãos e entidades da administração pública, no âmbito municipal, por meio de Lei de iniciativa do poder executivo; 1.1.4. regulamentação municipal para nomeação exclusivamente de profissionais diplomados nas áreas de agrimensura, agronomia, engenharia, geologia, geografia e meteorologia, nos níveis superior e tecnológico, para os cargos comissionados ou funções gratificadas com atribuições e responsabilidades de profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua; e 1.1.5. apoio na revisão dos planos e ordenamento territorial (plano diretor, leis de uso e ocupação do solo e planejamento urbano) e revisão do plano municipal de saneamento básico para atendimento a Lei Federal nº 14.025/2020. | Não Houve | Não Houve | Não Houve | 6/4/2021 | 31/12/2023 |

| | | | | | | | | |
|------|-------------------------|---------------|--|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| 2021 | PREFEITURA DO IPOJUCA | Não Aplicável | <p>O presente Acordo visa estabelecer condições de cooperação entre as partes no(a):</p> <p>1.1.1. integração das atividades de licenciamento e fiscalização no âmbito de controle urbano, por meio da automação e troca de informações e dados, além de ações conjuntas de fiscalização;</p> <p>1.1.2. apoio na instalação de Inspeção do Crea-PE no município;</p> <p>1.1.3. apoio na elaboração de projeto de lei para a criação do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU do município;</p> <p>1.1.4. apoio na qualificação e formação continuada de agricultores;</p> <p>1.1.5. aplicação da Lei Federal nº 4.950-A/1966 para a garantia do Salário Mínimo Profissional para os engenheiros e agrônomos dos órgãos e entidades da administração pública, no âmbito municipal, por meio de Lei de iniciativa do poder executivo;</p> <p>1.1.6. implantação de estrutura administrativa para prover Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS, público e gratuito, por meio de formulação de projeto de lei e decreto regulamentador no município, para atender a Lei Federal nº 11.888/2008;</p> <p>1.1.7. implantação de estrutura administrativa para fazer cumprir a Lei Estadual nº 13.032/2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias e perícias e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais;</p> <p>1.1.8. apoio na revisão dos planos e ordenamento territorial (plano diretor, leis de uso e ocupação do solo e planejamento urbano) e revisão do plano municipal de saneamento básico para atendimento a Lei Federal nº 14.025/2020;</p> <p>1.1.9. apoio nos estudos de retomada das obras paralisadas;</p> <p>1.1.10. apoio para indicação de representantes do Crea-PE nos diversos conselhos do município, assim, possibilitando a participação ativa no processo de criação e aperfeiçoamento de políticas públicas;</p> <p>1.1.11. cumprimento da Resolução nº 1.116/2019, do Confea, que "estabelece que as obras e os serviços no âmbito da Engenharia e da Agronomia sejam classificados como serviços técnicos especializados". Não utilizar a modalidade de licitação pregão presencial ou eletrônico na contratação de obras e serviços da engenharia, geociências e agronomia pelos órgãos e entidades da Prefeitura do Ipojuca;</p> <p>1.1.12. implantação de cronologia, respeitando os prazos, nos pagamentos de obras e serviços da engenharia, geociências e agronomia dos órgãos e entidades da Prefeitura do Ipojuca;</p> <p>1.1.13. apoio, com a participação do Crea-PE, nos estudos de impacto e aplicação da Lei de Liberdade Econômica (Lei Federal nº 13.874/2019), que tratam das normas de competência municipal para ordenamento territorial, controle do uso e ocupação do solo. Além dos requisitos para licenciamento de obras classificadas de "baixo risco" e "médio risco";</p> <p>1.1.14. regulamentação municipal para nomeação exclusivamente de profissionais diplomados nas áreas de agrimensura, agronomia, engenharia, geologia, geografia e meteorologia, nos níveis superior e tecnológico, para os cargos comissionados ou funções gratificadas com atribuições e responsabilidades de profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua; e</p> <p>1.1.15. fiscalização das atividades dos profissionais diplomados nas áreas de agrimensura, agronomia, engenharia, geologia, geografia e meteorologia, nos níveis superior e tecnológico, desenvolvidas no âmbito do município, bem como a orientação mútua quanto à legislação e normas que regulamentam a atuação de cada uma das partes visando seu efetivo cumprimento.</p> <p>As partes deverão elaborar plano de trabalho para a execução de cada item do objeto deste Acordo, indicando, no mínimo, a descrição das etapas, prazos, recursos e responsáveis.</p> | Não Houve | Não Houve | Não Houve | 12/5/2021 | 31/12/2023 |
| 2021 | CAU/OAB | Não Aplicável | <p>O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo oferecer apoio para diulgação de campanha de arrecadação de recursos para as famílias mais impactadas pelas consequências da Pandemia da COVID-19, pelos PRIMEIRO, SEGUNDO e TERCEIRO CONVENIENTES e apoiar a iniciativa executada pela CONVENIADA. Os PRIMEIRO, SEGUNDO e TERCEIRO CONVENIENTES envidarão seus melhores esforços para divulgar a campanha de arrecadação de recursos que beneficiará pessoas em situação de vulnerabilidade, de acordo com os critérios escolhidos pela CONVENIADA.</p> | Não Houve | Não Houve | Não Houve | 14/5/2021 | 14/8/2021 |
| 2021 | CELPE | Não Aplicável | <p>O presente Acordo visa estabelecer condições de cooperação entre as partes, visando fortalecer as ações de fiscalização no Estado de Pernambuco, bem como a orientação mútua quanto à legislação e normas que regulamentam a atuação de cada uma das partes visando seu efetivo cumprimento</p> | Não Houve | Não Houve | Não Houve | 19/06/2021 | 31/12/2023 |
| 2021 | CONFEA/BIM FÓRUM BRASIL | Não Aplicável | <p>Aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2021, celebrado entre o CONFEA e o BIM FÓRUM BRASIL, que tem como objeto a cooperação e colaboração das PARTES em várias iniciativas e com vários graus de envolvimento para atingir seus objetivos comuns de educação, promoção e suporte à transformação digital dentro da Engenharia, Agronomia e Geociências.</p> | Não Houve | Não Houve | Não Houve | 19/07/2021 | |

| | | | | | | | | |
|--------------------|---|---------------|--|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| 2021 | Universidade de Pernambuco – UPE | Não Aplicável | 1.1 O presente Termo visa estabelecer condições de cooperação entre as partes na promoção de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS, pública e gratuita, para a população de baixa renda conforme preconiza a Lei Federal nº 11.888/2008. 1.1.1. Para consecução do objeto deste instrumento, foi elaborado Plano de Trabalho, indicando a localidade selecionada, a descrição das etapas, prazos, recursos e responsáveis, dentre outros elementos necessários ao pleno objeto deste Acordo. Assim, o conjunto de Planos de Trabalhos, juntamente com as definições deste instrumento, conduzirão a execução deste Acordo, que é vinculado ao Projeto de extensão Habite Melhor – Assistência Técnica à Habitação, da UPE. 1.1.2. A promoção da ATHIS se dará pela: 1.1.2.1. Execução da assistência técnica na localidade selecionada, por meio de pagamento de bolsa, aos estudantes extensionistas da UPE, supervisionados pelos professores e profissionais, respectivamente, indicados pela UPE e informados ao CREA-PE; 1.1.2.2. Organização e divulgação de palestras para a sociedade nos temas de: educação cidadã; papel da engenharia para diminuição das desigualdades; experiências em habitação popular; inovação e tecnologias construtivas a baixo custo; atuação da engenharia no mercado de baixa renda; direito à cidade; moradia digna; e, entre outros de afinidade do objeto deste instrumento delimitado no Plano de Trabalho; 1.1.2.3. Capacitação dos estudantes de engenharia, por meio de articulação com empresas para treinamentos nas áreas de software BIM, gestão no canteiro de obras, gestão de pessoas, materiais alternativos de baixo custo, entre outros de afinidade do objeto deste instrumento delimitado no Plano de Trabalho; 1.1.2.4. Capacitação dos moradores para empoderar a população e dar possibilidades para que a própria comunidade construa na modalidade de mutirão, por meio de articulação com empresas, entidades e associações do sistema CONFEA/CREA E MÚTUA para o fornecimento de cursos de pedreiro, carpinteiro, eletricitista, encanador, assentador cerâmica, jardineiro, limpeza de caixa d'água, entre outros de afinidade do objeto deste instrumento delimitado no Plano de Trabalho; SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE 1.1.2.5. Mediação com empreiteiras para doação de material (ou facilitação de aquisição de material a baixo custo) e/ou mão de obra para a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho; 1.1.2.6. Elaboração de um curso Especialização Lato Sensu em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social; e, 1.1.2.7. Implantação da "Residência em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social", por meio de incentivo para engenheiros recém-formados tenham o contato com a realidade das populações mais carentes, considerando, inclusive, como uma grande oportunidade de atuação futura no mercado de clientes de baixa renda. | Não Houve | Não Houve | Não Houve | 19/10/2021 | 31/12/2023 |
| 2021 | CEFOSPE | Não Aplicável | 1.1. Estabelecer as condições de cooperação entre as partes para a oferta de cursos presenciais e ensino à distância, palestras, oficinas e outros, por meio do programa de educação corporativa, com o intuito de capacitar a força de trabalho das unidades do Crea-PE e do Governo do Estado de Pernambuco para o desenvolvimento das competências, habilidades e atitudes. 1.2. De maneira geral, a dinâmica de atendimento das partes ao citado objeto será viabilizada por demanda e, em sendo assim, organizada e programada mediante o acolhimento das propostas que forem levantadas em seu cerne e o consequente tratamento das variáveis que especificamente envolverão cada caso, permitindo o adequado planejamento e manejo dos processos em ações centradas que sejam resolutivas para ambas. | Não Houve | Não Houve | Não Houve | 4/11/2021 | 31/12/2023 |
| 2021 | Universidade Federal de Pernambuco – UFPE | Não Aplicável | Desenvolvimento do Projeto "BIM PERNAMBUCO", com o objetivo geral de promover a disseminação entre os profissionais e empresas de engenharia, agronomia e geociências de Pernambuco do uso intensivo da Plataforma BIM para o desenvolvimento de estudos, projetos, gerenciamento e execução de obras de forma a possibilitar a melhoria da qualidade dos processos de produção e aumentar a sua competitividade no mercado local, regional e nacional, cujas ações estão detalhadas no Plano de Trabalho em anexo, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir: 1. Implementação de projetos conjuntos de inovação; 2. Promoção de palestras e simpósios; 3. Promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante; e, 4. Promoção de atividades que visem a estruturação tecnológica dos profissionais e empresas. | Não Houve | Não Houve | Não Houve | 30/11/2021 | 30/11/2023 |
| TOTAL GERAL | | | 10 | 0 | 0 | 0 | | |

FONTE: Gerência de Relacionamento Institucional (GRI)